



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

04/08/2014 ATÉ 04/08/2014



INDÍCE

1	BLOG DO CLODOALDO CORRÊA	
	1.1 DECISÕES.....	1
2	BLOG MÁRIO CARVALHO	
	2.1 DECISÕES.....	2
3	SITE 180 GRAUS	
	3.1 CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	3
	3.2 CURSOS.....	4
4	SITE ADVOGADO NEWS	
	4.1 AÇÕES TJMA.....	5
	4.2 CORREIÇÕES.....	6
5	SITE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MA	
	5.1 SINDJUS.....	7
6	SITE CNJ	
	6.1 CNJ.....	8
7	SITE CONSULTOR JURÍDICO (CONJUR)	
	7.1 DECISÕES.....	9
8	SITE JUSBRASIL	
	8.1 AÇÕES TJMA.....	10
	8.2 CORREIÇÕES.....	11
9	SITE SUA CIDADE	
	9.1 DECISÕES.....	12
10	SITE TV GUARÁ.COM	
	10.1 CAMPANHA.....	13

Justiça determina que Estado recupere Hospital Presidente Vargas

O Estado do Maranhão terá que realizar reformas e adaptações físicas no Hospital Presidente Vargas, cumprindo requisitos técnicos da Vigilância Sanitária referentes a instalações, máquinas, equipamentos, normas e rotinas, sob pena de multa diária de R\$ 6 mil. A decisão é da 1ª Câmara Cível do TJMA, que manteve sentença do juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, Carlos Henrique Veloso.

Entre as medidas apontadas pela Vigilância Sanitária a serem adotadas estão aquisição de equipamentos para controle biológico de esterilização; de proteção individual; de higiene; carros; ventiladores, colchões; adequação do processo de desinfecção, acondicionamento e distribuição de materiais; revisão da rede hidráulica e elétrica; recuperação de portas e móveis, entre outras exigências. O hospital é especialista no tratamento de doenças infecto-contagiosas como AIDS, tuberculose, malária, meningite, herpes e outras viróticas e bacterianas.

O Ministério Público Estadual (MPE), por meio da Promotoria de Defesa da Saúde, ajuizou ação civil pública pedindo a adequação das instalações do hospital, que é especialista no tratamento de doenças infecto-contagiosas como AIDS, tuberculose, malária, meningite, herpes e outras viróticas e bacterianas. Segundo o MP elas apresentam diversas irregularidades aptas a provocar sérios e graves riscos à saúde dos usuários, conforme inspeções feitas pela Vigilância Sanitária.

O Ministério Público destacou o estado de debilidade física e imunológica dos pacientes atendidos na unidade, na qual boas condições funcionais e organizacionais seriam imprescindíveis para a recuperação. "Mas por incrível que pareça, o que se constata é um estabelecimento totalmente sucateado e abandonado, com funcionamento precário e deficitário em diversos setores", disse no pedido o promotor de Justiça, Herberth Costa Figueiredo.

O Estado do Maranhão recorreu da condenação, argumentando que importaria em grave lesão à ordem pública, jurídica e ofensa à separação dos poderes. Afirmou ainda que as medidas gerariam despesas sem prévia dotação orçamentária, ferindo a Lei de Responsabilidade Fiscal.

A relatora do recurso, desembargadora Maria das Graças Duarte, entendeu que não havia razão nos argumentos do Estado, considerando o direito de todos à saúde e o dever do Estado em promovê-lo não só por meio de políticas públicas de prevenção, mas também pelo atendimento individual digno do paciente.

"Os direitos fundamentais à vida e à saúde são inalienáveis, que reservam especial proteção à dignidade da

pessoa humana, devendo superar quaisquer espécies de restrições legais", frisou.

Justiça determina que Estado recupere Hospital Presidente Vargas

Relatora, desembargadora Maria das Graça Duarte

O Estado do Maranhão terá que realizar reformas e adaptações físicas no Hospital Presidente Vargas, cumprindo requisitos técnicos da Vigilância Sanitária referentes a instalações, máquinas, equipamentos, normas e rotinas, sob pena de multa diária de R\$ 6 mil. A decisão é da 1ª Câmara Cível do TJMA, que manteve sentença do juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, Carlos Henrique Veloso.

Entre as medidas apontadas pela Vigilância Sanitária a serem adotadas estão aquisição de equipamentos para controle biológico de esterilização; de proteção individual; de higiene; carros; ventiladores, colchões; adequação do processo de desinfecção, acondicionamento e distribuição de materiais; revisão da rede hidráulica e elétrica; recuperação de portas e móveis, entre outras exigências. O hospital é especialista no tratamento de doenças infecto-contagiosas como AIDS, tuberculose, malária, meningite, herpes e outras viróticas e bacterianas.

O Ministério Público Estadual (MPE), por meio da Promotoria de Defesa da Saúde, ajuizou ação civil pública pedindo a adequação das instalações do hospital, que é especialista no tratamento de doenças infecto-contagiosas como AIDS, tuberculose, malária, meningite, herpes e outras viróticas e bacterianas. Segundo o MP elas apresentam diversas irregularidades aptas a provocar sérios e graves riscos à saúde dos usuários, conforme inspeções feitas pela Vigilância Sanitária.

O Ministério Público destacou o estado de debilidade física e imunológica dos pacientes atendidos na unidade, na qual boas condições funcionais e organizacionais seriam imprescindíveis para a recuperação. "Mas por incrível que pareça, o que se constata é um estabelecimento totalmente sucateado e abandonado, com funcionamento precário e deficitário em diversos setores", disse no pedido o promotor de Justiça, Herberth Costa Figueiredo.

O Estado do Maranhão recorreu da condenação, argumentando que importaria em grave lesão à ordem pública, jurídica e ofensa à separação dos poderes. Afirmou ainda que as medidas gerariam despesas sem prévia dotação orçamentária, ferindo a Lei de Responsabilidade Fiscal.

A relatora do recurso, desembargadora Maria das Graças Duarte, entendeu que não havia razão nos argumentos do Estado, considerando o direito de todos à saúde e o dever do Estado em promovê-lo não só por meio de políticas públicas de prevenção, mas também pelo atendimento individual digno do paciente. "Os direitos fundamentais à vida e à saúde são inalienáveis, que reservam especial proteção à dignidade da pessoa humana, devendo superar quaisquer espécies de restrições legais", frisou.

Casamento comunitário será realizado na UFMA

A Divisão de Correções e Inspeções da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão ainda não possui o número de casais que vão participar da cerimônia de casamento comunitário que irá ocorrer na Universidade Federal do Maranhão, no próximo dia 9, às 17 horas, ainda como parte das atividades da Ação Global de 2014.

Os casais devem chegar ao local da cerimônia às 15 horas para receber as orientações de como devem se localizar no espaço que possui capacidade para receber 5.500 pessoas, entre nubentes e convidados.

Inscrições para novos cursos da Esmam vão até 7 de agosto

Encontram-se abertas, até o dia 7, as inscrições para os cursos ofertados pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam) em parceria com o Senac, nos meses de agosto e setembro.

Podem se inscrever servidores do interior e da capital. O acesso às matrículas é feito pelo sistema Tutor (plataforma Sentinela) - disponível no Portal do Judiciário (www.tjma.jus.br). No sistema é possível conferir a abertura de novas turmas e solicitar participação nos treinamentos de interesse. Veja, aqui, o cronograma.

Segundo, o diretor da Esmam, desembargador Marcelo Carvalho Silva, até o final do ano 41 novos cursos, totalizando 1.025 vagas, terão sido ofertados pela escola judicial, com o objetivo de investir na formação e aperfeiçoamento funcionais.

Pesquisa investiga incidência de hipertensão e diabetes entre servidores do Judiciário

04/08/2014

A participação é opcional e precedida da assinatura de um Termo de Consentimento com autorização de quem deseja participar

15:04

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), através da Divisão Médica, está realizando pesquisa com o objetivo de prevenir, detectar e tratar a hipertensão e diabetes entre servidores do Judiciário. Inicialmente, o estudo será desenvolvido com a aplicação de questionários no prédio sede da instituição. A avaliação deve ser concluída no prazo de 90 dias.

Na entrevista, a ser realizada por profissional da área de enfermagem, serão colhidas informações sobre o perfil sócio-demográfico da população a ser estudada, realizando-se também as medidas de pressão arterial (três períodos), peso e altura, índice de massa corpórea, frequência cardíaca, cintura e glicemia casual. Os hábitos de vida, antecedentes mórbidos pessoais e familiares relacionados à importância do estudo também serão investigados.

“A participação é opcional e precedida da assinatura de um Termo de Consentimento com autorização de quem deseja participar. As informações são sigilosas. Os casos suspeitos serão encaminhados para consulta médica, exames, avaliação dos fatores associados e acompanhamento especializado”, orienta a enfermeira responsável pela pesquisa, Simary Lopes.

A enfermeira explica que serão implementadas medidas de prevenção primária de educação em saúde, à proporção que a pesquisa se cumpra, através da divulgação de material informativo sobre os principais conceitos e complicações da hipertensão e diabetes.

Assessoria de Comunicação do TJMA

Comarca de Matões e 3ª Vara Cível de Timon iniciam correição

04/08/2014

10:44

A Comarca de Matões e a 3ª Vara Cível da Comarca de Timon iniciaram nesta segunda-feira (4) suas correições gerais ordinárias. As unidades judiciais seguem o cronograma publicado em portaria da Corregedoria Geral da Justiça. Os trabalhos são coordenados por juízes auxiliares da CGJ, na presença dos juízes titulares de cada unidade. Os trabalhos seguem até o dia 8, próxima sexta-feira.

Os magistrados titulares ou em exercício nas varas a serem correcionadas foram devidamente notificados da correição, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência da data do início dos trabalhos, e procederam ao envio de relatórios do sistema informatizado contendo o quantitativo dos processos em tramitação na respectiva vara.

Foi sugerido, ainda, que os magistrados adotassem as providências necessárias à realização das atividades correccionais, tais como o recolhimento, até a data fixada para o início da correição, de todos os processos às secretarias judiciais, inclusive, solicitando, se for o caso, a devolução dos processos que se encontrarem em poder de advogados, de membros do Ministério Público e de defensores públicos.

As atividades correccionais deverão ser acompanhadas pelos juízes das varas sob correição, que deverão prestar os esclarecimentos que lhes forem solicitados e colaborar com a realização dos trabalhos, devendo, também, ser notificados os promotores de justiça em exercício nessas varas, para os fins de direito. Durante os trabalhos de correição não ficarão suspensos o atendimento às partes e advogados pela secretaria judicial, nem os prazos processuais, de forma a não comprometer os trabalhos da vara.

Ainda de acordo com a portaria da CGJ, no período de 18 a 22 de agosto as correições acontecem na 1ª 2ª Vara da Comarca de Presidente Dutra e na Comarca de Santo Antônio dos Lopes e no período de 26 a 28 de agosto no Termo Judiciário da Raposa da Comarca da Ilha de São Luís.

Após o encerramento das correições serão elaborados relatórios individualizados e circunstanciados, por vara, dos trabalhos e dos fatos que forem constatados durante a sua realização.

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça

Zé Carlos se reúne com presidente do TJMA e solicita reajuste para servidores

04/08/2014 17:34:12 - Assecom / Zé Carlos

O deputado Zé Carlos (PT) foi recebido nesta quinta-feira (31), na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), pela presidente da Corte, desembargadora Cleonice Silva Freire, para tratar sobre o cumprimento da decisão judicial que determina o reajuste salarial de 21,7% dos servidores do judiciário Maranhense.

A presidente do Tribunal atendeu prontamente o deputado, informando que encaminhou ofício ao Governo do Estado e à Secretaria de Planejamento e Orçamento do Estado do Maranhão (Seplan), comunicando ao titular João Bernardo Bringel, o montante de recursos necessários para o cumprimento da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que garantiu o direito dos servidores filiados ao Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (Sindjus-MA) de ter seus vencimentos corrigidos pelo índice de 21,7%.

A visita do parlamentar foi em vista de contribuir para que a decisão seja cumprida de imediato, uma vez que o trânsito em julgado foi comunicado desde maio deste ano.

“Coloco-me à disposição da presidente do TJMA para ajudar na mobilização das autoridades competentes, para que promovam os atos necessários a que o pagamento se inicie logo na mais perfeita legalidade”, disse o deputado Zé Carlos.

CNJ no Ar desta terça destaca planejamento estratégico 2014 do Judiciário maranhense

04/08/2014 - 15h04

O Núcleo de Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Maranhão se reuniu no último mês com representantes dos diversos setores da Justiça Estadual para avaliar as ações e metas de produtividade previstas no Planejamento Estratégico para o ano de 2014. O objetivo foi verificar como cada setor está funcionando e diagnosticar os principais problemas enfrentados para propor melhorias ao funcionamento da máquina da Justiça Estadual. As reuniões foram dirigidas pela juíza Sônia Amaral, que falará sobre o assunto no programa CNJ no Ar desta terça (5/8).

Outro destaque do programa é a retomada das sessões plenárias do CNJ nesta terça-feira (5/8), em nova sede. A equipe de reportagem da Rádio Justiça vai acompanhar a sessão e passar informações ao vivo. Na pauta de julgamentos há 112 itens.

O CNJ no Ar é uma parceria entre o CNJ e a Rádio Justiça, transmitido pela frequência 104.7 FM. O programa vai ao ar de segunda a sexta-feira, a partir das 10 horas. O CNJ no Ar também pode ser acessado pelo site www.radiojustica.jus.br

Agência CNJ de Notícias

FINALIDADE COERCITIVA

Banco pagará multa de R\$ 20 mil por descumprir decisão judicial

ImprimirEnviar por email214240

03 de agosto de 2014, 16:26h

O banco BMG terá que pagar multa no valor de R\$ 20 mil por descumprir determinação judicial que suspendeu descontos indevidos no benefício previdenciário de um aposentado para pagamento de parcelas de um contrato de empréstimo supostamente fraudulento. A decisão é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão, que acompanhou entendimento do relator do processo, desembargador Lourival Serejo.

O banco contestou o pagamento da multa, alegando que não foi comprovado o descumprimento da ordem judicial que gerou a fixação da multa com o bloqueio do valor final, apontando a impossibilidade de fixação de multa diária tendo em vista que a obrigação era mensal.

Entretanto, o relator afirmou que o valor de R\$ 20 mil não se mostra fora dos parâmetros da razoabilidade e proporcionalidade, ainda mais diante da gravidade da não observância do que foi determinado pela justiça.

Segundo o magistrado, a multa destina-se a forçar a obrigação imposta à parte, estimulando-a ao cumprimento a determinação judicial. “A imposição da multa tem finalidade coercitiva, ou seja, compelir a parte a realizar a conduta que lhe impôs a autoridade judiciária, a fim de que seja alcançada a efetividade que o processo deve proporcionar aos sujeitos em litígio”, afirmou. Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ-MA.

Processo: 0020832014

Fórum Nacional de Alternativas Penais abre vagas para o público externo

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 4 horas atrás

O dia do Fórum aberto ao público externo será dedicado a palestras de especialistas no assunto

Diante da grande procura de interessados no tema, o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (DMF) do Conselho Nacional de Justiça abriu para o público externo o primeiro dia do Fórum Nacional de Alternativas Penais (Fonape), que acontecerá nos dias 7 e 8 de agosto, em São Luís, (MA).

Para participar, os interessados devem fazer a inscrição pela internet até segunda-feira (4/8), preenchendo, este formulário. Há 50 vagas disponíveis para o público externo.

O evento tem o objetivo de debater o cenário nacional de aplicação de alternativas penais e trocar experiências entre os juízes que atuam na área. Participarão dos debates magistrados das Varas Criminais e de Penas Alternativas dos Tribunais de Justiça e dos Tribunais Regionais Federais de todo o país, indicados pelas referidas Cortes.

PROGRAMAÇÃO - O dia do Fórum aberto ao público externo (7/8), será dedicado a palestras de especialistas no assunto. Pela manhã, o juiz de Direito do TJMA Douglas Martins falará sobre Alternativas Penais à Prisão e Segurança Pública. Em seguida, a palestra Penas Alternativas: Eficácia de sua Aplicação e Aspectos Legais será apresentada pelos magistrados Wilson Dias, do TJGO, e Edmar Fernando Mendonça, do TJMA.

À tarde, a programação será retomada com a palestra Tornozeleira Eletrônica: Reflexão sobre a sua Utilização, com o juiz de Direito do TJMG Luiz Carlos Rezende. A última palestra será apresentada pelo presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça e vice-presidente do Instituto de Ciências Penais, juiz Hebert José Carneiro, que apresentará a palestra Alternativas Penais ao Encarceramento Feminino.

Ainda no primeiro dia do Fonape haverá a apresentação de boas práticas adotadas pelos tribunais brasileiros na aplicação de alternativas penais. Serão apresentadas as quatro melhores práticas escolhidas de acordo com critérios do DMF/CNJ.

No dia destinado exclusivamente aos juízes indicados pelos tribunais (8/8), o Fonape terá a programação dedicada a grupos de trabalho com os mesmos temas das palestras apresentadas no primeiro dia do evento. (Com informações do CNJ)

Serviço Fórum Nacional de Alternativas Penais

Data: 7 e 8 de agosto de 2014

Local:Auditório do Fórum Des. Sarney Costa São Luís/MA

Número de participantes: 150

Carga Horária: 16 horas

Realização:Conselho Nacional de Justiça e Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Assessoria de Comunicação do TJMA

Comarca de Matões e 3ª Vara Cível de Timon iniciam correição

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 7 horas atrás

A Comarca de Matões e a 3ª Vara Cível da Comarca de Timon iniciaram nesta segunda-feira (4) suas correições gerais ordinárias. As unidades judiciais seguem o cronograma publicado em portaria da Corregedoria Geral da Justiça. Os trabalhos são coordenados por juízes auxiliares da CGJ, na presença dos juízes titulares de cada unidade. Os trabalhos seguem até o dia 8, próxima sexta-feira.

Os magistrados titulares ou em exercício nas varas a serem correcionadas foram devidamente notificados da correição, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência da data do início dos trabalhos, e procederam ao envio de relatórios do sistema informatizado contendo o quantitativo dos processos em tramitação na respectiva vara.

Foi sugerido, ainda, que os magistrados adotassem as providências necessárias à realização das atividades correccionais, tais como o recolhimento, até a data fixada para o início da correição, de todos os processos às secretarias judiciais, inclusive, solicitando, se for o caso, a devolução dos processos que se encontrarem em poder de advogados, de membros do Ministério Público e de defensores públicos.

As atividades correccionais deverão ser acompanhadas pelos juízes das varas sob correição, que deverão prestar os esclarecimentos que lhes forem solicitados e colaborar com a realização dos trabalhos, devendo, também, ser notificados os promotores de justiça em exercício nessas varas, para os fins de direito. Durante os trabalhos de correição não ficarão suspensos o atendimento às partes e advogados pela secretaria judicial, nem os prazos processuais, de forma a não comprometer os trabalhos da vara.

Ainda de acordo com a portaria da CGJ, no período de 18 a 22 de agosto as correições acontecem na 1ª 2ª Vara da Comarca de Presidente Dutra e na Comarca de Santo Antônio dos Lopes e no período de 26 a 28 de agosto no Termo Judiciário da Raposa da Comarca da Ilha de São Luís.

Após o encerramento das correições serão elaborados relatórios individualizados e circunstanciados, por vara, dos trabalhos e dos fatos que forem constatados durante a sua realização.

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça

Justiça determina que Estado recupere Hospital Presidente Vargas

publicado em 4/8/2014 Atualizado em 04/08/2014 - 14:46

Justiça determina que Estado recupere Hospital Presidente Vargas

O Estado do Maranhão terá que realizar reformas e adaptações físicas no Hospital Presidente Vargas, cumprindo requisitos técnicos da Vigilância Sanitária referentes a instalações, máquinas, equipamentos, normas e rotinas, sob pena de multa diária de R\$ 6 mil.

A decisão é da 1ª Câmara Cível do TJMA, que manteve sentença do juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, Carlos Henrique Veloso.

Entre as medidas apontadas pela Vigilância Sanitária a serem adotadas estão aquisição de equipamentos para controle biológico de esterilização; de proteção individual; de higiene; carros; ventiladores, colchões; adequação do processo de desinfecção, acondicionamento e distribuição de materiais; revisão da rede hidráulica e elétrica; recuperação de portas e móveis, entre outras exigências.

O hospital é especialista no tratamento de doenças infecto-contagiosas como AIDS, tuberculose, malária, meningite, herpes e outras viróticas e bacterianas.

O Ministério Público Estadual (MPE), por meio da Promotoria de Defesa da Saúde, ajuizou ação civil pública pedindo a adequação das instalações do hospital. Segundo o MP, o hospital apresenta diversas irregularidades aptas a provocar sérios e graves riscos à saúde dos usuários, conforme inspeções feitas pela Vigilância Sanitária.

O Ministério Público destacou o estado de debilidade física e imunológica dos pacientes atendidos na unidade, na qual boas condições funcionais e organizacionais seriam imprescindíveis para a recuperação.

O Estado do Maranhão recorreu da condenação, argumentando que importaria em grave lesão à ordem pública, jurídica e ofensa à separação dos poderes. Afirmou ainda que as medidas gerariam despesas sem prévia dotação orçamentária, ferindo a Lei de Responsabilidade Fiscal.

A relatora do recurso, desembargadora Maria das Graças Duarte, entendeu que não havia razão nos argumentos do Estado, considerando o direito de todos à saúde e o dever do Estado em promovê-lo não só por meio de políticas públicas de prevenção, mas também pelo atendimento individual digno do paciente.

Com informações do TJMA

Justiça inicia campanha de vacinação nesta terça

Publicado em Maranhão Segunda, 04 Agosto 2014

O Tribunal de Justiça do Maranhão promove nesta terça (5) e quarta-feira (6), respectivamente, na Divisão Médica e no Almoxarifado Central, campanha de vacinação dirigida a servidores e magistrados contra a Tríplice Viral (Sarampo, Caxumba e Rubéola), Febre Amarela, Hepatite B, Difteria e Tétano (DT).

A iniciativa, coordenada pela Divisão Médica do TJMA, será realizada no horário das 9h às 16 horas. No ato da imunização, o servidor deverá apresentar a carteira de vacinação.

As vacinas contra a Tríplice Viral e Febre Amarela serão aplicadas em dose única, a última com validade de dez anos. Já a aplicação da vacina contra Hepatite B será feita em três doses, a segunda após um mês e a terceira após seis meses, ambas contadas a partir da primeira dose; e contra Difteria e Tétano em três doses, com intervalos de dois meses cada. Do Tribunal de Justiça.